



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 003/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Estabelece no dia 04/03/2019 e no dia 06/03/2019 não haverá expediente na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 04 e 06 de março de 2019 devido ao feriado de Carnaval e a quarta-feira de cinzas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019.


Ver. **Valdir Witt**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28/02/2019


Ver^a. Catiane Alves
1^a Secretária